

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017/IOE**

A Pregoeira da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que revendo os autos do processo do Pregão Eletrônico n.º 001/2017/IOE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e distribuição diária de exemplares do Diário Oficial do Estado (edições normais, extras e suplementares) editados pela Imprensa Oficial do Estado, distribuídos aos assinantes, revendedores e compradores, além de outros destinatários, de jornais avulsos na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, será suspenso para que sejam providenciadas alterações necessárias nas especificações do objeto e demais condições de contratação, a fim de melhor adequá-lo as necessidades da Autarquia. A nova data de abertura da sessão será oportunamente divulgada e o edital retificado poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br, informações pelo fone (91) 4009-7839, Setor de Licitações. Belém, 17 de janeiro de 2017. Janete Barreto Pregoeira

Protocolo: 138438

**INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. e CONSIDERANDO que os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como os contratados por tempo determinado, estão inscritos no Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998, CONSIDERANDO que devem ser observados os preceitos da legislação federal, em especial a Lei nº 8.213/91 e o Decreto nº 3.048/99; e CONSIDERANDO ainda, a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 12/01/2017.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora GESSYCA GALVÃO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 80845505/4, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência de, 99 (noventa e nove) dias de afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 23/12/2016 a 31/03/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2017. Eudézia Martins D'Angelo Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 138474

PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 28675A/1, de 09 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão à servidora KELLY NEGRÃO LIMA, matrícula 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Administração e Serviços, de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período 17/11/2016 a 23/11/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2017. Eudézia Martins D'Angelo Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 138469

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2017/5267, de 05/01/2017.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Eudézia Martins D'Angelo, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Allan Gomes Moreira, matrícula nº 57234755/3, no dia 23/01/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2017. Allan Gomes Moreira Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 138516

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2017/5267, de 05/01/2017.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº 715549/5 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no dia 23/01/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2017. Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 138520

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/3443, de 04/01/2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, Id Funcional nº 8086095/1, ocupante do cargo Secretária de Diretoria, lotada na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339039	R\$ 2.000,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 138470

DIÁRIA

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/5267, de 05/01/2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Allan Gomes Moreira, matrícula funcional n.º 57234755/3, ocupante do cargo de Presidente, a viajar à São Paulo/SP, nos dias 22 e 23/01/2017, a fim de participar da reunião de Trabalho juntamente com o Banco do Estado do Pará - Banpará, no referido distrito.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 138515

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDENCIA - CEP

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV. Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembleia Legislativa indicado pela entidade de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP - Resolução 001 de 17 de março de 2009 - dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando a perda do mandato de um dos representantes dos servidores públicos ativos do Estado do Pará, em função da não observância aos termos do § 1º do Art. 10, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência - CEP (Resolução nº 001/2009/CEP, de 17.03.2009);

Considerando deliberação na sessão do Conselho Estadual de Previdência realizada no dia 09 de novembro de 2016;

Considerando, ainda, que nenhum Sindicato ou Associação de Classe apresentou ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência, em resposta a publicação feita no DOE n.º 33.275 de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe representantes dos servidores públicos ativos do Estado do Pará a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Estadual de Previdência - CEP, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Complementar n.º 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de janeiro de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Igeprev

Protocolo: 138466